



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 565/2021

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR A RODOVIA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES EM UMA ESTRADA PARQUE COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Considerando que a Rodovia Municipal Manoel Fernandes causando diversos transtornos a comunidade e ao meio ambiente;

Considerando que esse transtorno é alvo de uma ação do Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando a grave crise hídrica que Assis vem enfrentando;

Considerando que a referida rodovia passa em cima de um dos córregos que alimenta a represa do Cervo;

Considerando que a criação de uma estrada parque como unidade de conservação ajudará a proteger e recuperar o manancial de abastecimento;

Considerando que transformar a área em Unidade de Conservação aumentará as fontes de recursos para melhorias e recuperação, tanto do manancial quanto da estrada;

Considerando que é de interesse da administração explorar o potencial turístico de nossa cidade;

Considerando que a referida rodovia é a principal via de acesso ao horto florestal e ao ecolago;

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- a) Existem estudos para a transformação da Rodovia Municipal Manoel Fernandes em uma Unidade de Conservação?
- b) Qual o planejamento da administração para a preservação do local?
- c) Há a possibilidade do Município de Assis, através dos órgãos competentes, propor no âmbito do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação a criação de área de Proteção Ambiental da microbacia do Cervo, de acordo com o Art 15 da Lei Federal n 9.985/2010? Caso positivo, apresentar um plano de ação. Caso negativo, justificar
- d) Quais as ações e dispositivos adotados para cumprimento da lei municipal 5300/2010 e do decreto municipal 5894/2010, no âmbito da proteção dos mananciais de especial interesse ao abastecimento público?
- e) Quais as medidas adotadas pelo Executivo Municipal e concessionária de abastecimento publico para a garantia da segurança hídrica municipal, considerando os cenários de escasses da nossa região, que será agravada pelos eventos relacionados a emergência climática?

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2021.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT



